

Soraia da Rosa Mendes

Criminologia feminista

novos paradigmas

2ª edição

2017

saraiva  jur

SÉRIE **idp** INSTITUTO
BRASILENSE DE
DIREITO PÚBLICO | LINHA
Pesquisa
Acadêmica

ISBN 978-85-472-1990-1

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
ANGÉLICA ILACQUA CRB-8/7057

Mendes, Soraia da Rosa

Criminologia feminista : novos paradigmas / Soraia da Rosa Mendes. – 2. ed. – São Paulo : Saraiva, 2017. (Série IDP : Linha Pesquisa Acadêmica)

1. Criminologia 2. Epistemologia 3. Feminismo 4. Paradigma I. Título II. Série.

Av. das Nações Unidas, 7.221, 1º andar, Setor B
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-902

SAC

0800-0117875

De 2ª a 6ª, das 8h às 18h

www.editorasaraiva.com.br/contato

Presidente Eduardo Mufarej
Vice-presidente Claudio Lensing
Diretora editorial Flávia Alves Bravin

Conselho editorial

Presidente Carlos Ragazzo
Consultor acadêmico Murilo Angeli Dias dos Santos

Gerência

Planejamento e novos projetos Renata Pascual Müller
Concursos Roberto Navarro
Legislação e doutrina Thais de Camargo Rodrigues

Edição Bruna Schindwein Zeni

Produção editorial Ana Cristina Garcia (coord.)
 Luciana Cordeiro Shirakawa
 Clarissa Boraschi Maria (coord.)
 Guilherme H. M. Salvador
 Kelli Priscila Pinto
 Marília Cordeiro
 Mônica Landi
 Tatiana dos Santos Romão
 Tiago Dela Rosa

Diagramação e revisão Microart Design Editorial

Comunicação e MKT Elaine Cristina da Silva
Capa Mayara Enochata

Imagem de capa Shutterstock / Nataliass

Produção gráfica Marli Rampim

Impressão e acabamento Gráfica Paym

17-0788

CDU 343.9

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito penal 343.9

Data de fechamento da edição: 22-6-2017Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 604266 CAE 621433

1102545

Sumário

Agradecimentos.....	7
Introdução.....	13

Capítulo 1

Criminologias

1.1. Uma criminologia medieval?.....	20
1.2. O pensamento criminológico ilustrado	29
1.3. O nascimento da criminologia moderna.....	37
1.3.1. O paradigma etiológico	40
1.3.2. A mulher no paradigma etiológico.....	43
1.4. O <i>labeling approach</i> e o interacionismo simbólico.....	50
1.5. A criminologia crítica	55
1.5.1. Os elementos fundamentais do pensamento criminológico crítico.....	58
1.5.2. As mulheres no paradigma da reação social	62
1.5.3. Os limites da criminologia crítica	67

Capítulo 2

Epistemologia feminista

2.1. Uma tipologia das epistemologias feministas.....	77
---	----

2.1.1. O empirismo feminista.....	78
2.1.2. O ponto de vista feminista (<i>standpoint</i>).....	78
2.1.3. O feminismo pós-moderno	81
2.2. O conhecimento situado e a crítica à objetividade.....	84
2.3. A revolução epistêmica da categoria gênero.....	86
2.3.1. Gênero ou patriarcado?.....	87
2.3.2. Críticas ao conceito de gênero.....	92
2.4. A crítica feminista ao feminismo.....	97
2.5. O feminismo como teoria crítica feminista	104

Capítulo 3

Cenas da experiência histórica das mulheres frente ao poder punitivo

3.1. Cenas da construção do projeto de custódia durante o período medieval	118
3.2. Os discursos da custódia	130
3.2.1. O discurso teológico	131
3.2.2. O discurso médico	133
3.2.3. O discurso jurídico.....	136
3.3. A herança medieval.....	139
3.3.1. As mulheres e a prisão	140
3.3.2. Cenas do Brasil.....	145

Capítulo 4

Tecendo uma criminologia feminista

4.1. O paradigma feminista como ponto de partida.....	157
4.2. Discutindo o controle social	164
4.3. O direito como campo de disputa.....	171
4.4. O direito penal e as mulheres	176

4.5. O modelo de direito penal mínimo	181
4.6. Os direitos fundamentais das mulheres como limites ao direito penal (ou por um programa de direito penal mínimo para as mulheres)	185
4.6.1. O direito à autodeterminação	192
4.6.2. O direito à proteção	204
4.6.2.1. Lei Maria da Penha, poder e submissão..	206
4.6.2.2. Feminicídio e crime passional.....	213
4.6.2.3. Violência de gênero e direito à proteção..	221
Considerações finais.....	225
Referências	229